



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.382 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 015 Livro: 26 Fls. 11 Data: 26/02/24
Horas: 18:15
Obsaune
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre prorrogação da cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 005/2023 GAB. PREF., expedido pela Prefeitura Municipal de Iporá/GO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora municipal, Sra. **DANIELA SALLUM**, matrícula funcional nº 655, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO**, para continuar exercendo função de confiança, gerindo a pasta do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único – Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º – A prorrogação da cessão será pelo período de 01/02/2024 até 31/12/2024, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024.

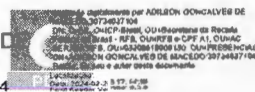
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 22 de fevereiro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores

**ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:**
30734037104



ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal